



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

51.571

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 13 de maio de 1983

026013.2.0051571-72

CNM

**IMÓVEL:** Uma unidade de nº 06, do **RESIDENCIAL CIBRIUS**, contendo: Térreo, sala, escada, área de circulação, cozinha, área de serviço e banheiro; Superior: 03 quartos, área de circulação e banheiro, um quintal e uma área estacionamento, com a área total de 155,30m<sup>2</sup>, sendo: 90,00m<sup>2</sup> de área construída, 25,00m<sup>2</sup> de área de garagem; 40,30m<sup>2</sup> de área de quintal e 84,6998m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 196,8750m<sup>2</sup> ou 6,25% da área do lote nº 3/8, da quadra 202, à Rua C-97, no Setor Macambira, nesta Capital, com a área de 3.150,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** JACY TEODORO RIBEIRO e s/m DIOLINDA RICARDO DE SOUZA RIBEIRO; OTACIANO TIAGO DE SOUZA e s/m MARIFÁTIMA CORREIA DE SOUZA SANTOS, JURANDIR FERREIRA RIOS e s/m DIRCE MARIA ROCHA RIOS; SIAENANDO NAVES DOS SANTOS e s/m MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES, MARILSON GONÇALVES CAMPOS, solteiro, JOÁZINHO HONÓRIO ALVES e s/m DAGMAR ALVES DE AQUINO HONÓRIO, GIOVANI DA SILVA BRANQUINHO e s/m GESÍDIA ALVES BRANQUINHO, MÁRIO ANTONIO SILVA BRANQUINHO, solteiro, LAÉRCIO PEIXOTO FERRANTE e s/m MARIA DE FÁTIMA ALVES FERRANTE, WILTON VIEIRA DA SILVA e s/m MARIA DO CARMO DANTAS DE FIGUEIREDO SILVA, EVANDO LÚCIO MARQUES e s/m OZANI APARECIDA SILVA MARQUES, ELIETE DA ROCHA GOMES E WATER GOMES DA ROCHA, solteiros, MARCOS ANTONIO DELGADO DE VASCONCELOS e s/m ALBALÚCIA DE SOUZA VASCONCELOS; JOSÉ GERALDO DE BARROS e s/m TELMA DE LOUDES DE VASCONCELOS BARROS, MARIA DE FÁTIMA SILVA, solteira, NATAL MOREIRA DE AVELAR e s/m CELINA FRANCISCA DE AVELAR, NELSON TAEGTOW e s/m REGINA DO ROSE TAEGTOW, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: R1 da matrícula 47.511 neste cartório. Dou fê. O Suboficial.

**Av1-51.571 - Goiânia, 13 de Maio de 1983.** Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, está gravado com um ônus, referente a hipoteca registrada no R2 e Av5 da matrícula 47.511 neste cartório, em favor da Caixa. Dou fê. O Suboficial.

**R2-51.571 - Goiânia, 13 de Maio de 1983.** Por Escritura de especificação de unidades autônomas em condomínio, datado de 06.05.83, os proprietários acima qualificados resolveram, especificar as unidades que compõem o Residencial Cibrius extinguindo a comunhão existente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para que o mesmo fique pertencendo somente aos condôminos WILTON VIEIRA DA SILVA, funcionário público federal, CI 50.628-RO, CPF 084.524.822-72, e s/m MARIA DO CARMO DANTAS DE FIGUEIREDO SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fê. O sub oficial.

**Av3-51.571 - Goiânia, 13 de Maio de 1983.** Constante do contrato acima, a credora hipotecária e os devedores retro qualificados resolvem individualizar e estabelecer condições do pagamento do mútuo objeto da garantia hipotecária mencionada na Av1 retro, das seguintes formas: Valor do mútuo: CR\$ 5.652.092,25 equivalentes a 1.575,00000 UPC's a ser pago no prazo de 288 meses em prestações mensais, contados 30 dias após a liberação da última parcela do financiamento, sobre o qual incidirão juros de 9,2% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fê. O Suboficial.

**Av4-51.571 - Goiânia, 25 de Abril de 1984.** A credora referida na Av1 retro, emitiu em 06.05.83, a Cédula Hipotecária Integral nº 13202, Série A, representando a mesma a dívida objeto da Av3. Dou fê. O Suboficial.

**R5-51.571 - Goiânia, 19 de Maio de 1987.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 764, fls. 258/260, em 17/03/89, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOSÉ ADONILTON DA SILVA, bancário, CI nº 376.623-GO, CPF nº 132.430.121-04, casado com EDILMA SOARES DIAS E SILVA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Pelo preço NCz\$ 600,00. Foram atendidas as exigências dos artigos 292/3, da Lei 6.015/73. Dou fê. O Suboficial.

**Av6-51.571 - Goiânia, 04 de julho de 1989.** Constante da Escritura acima, os devedores cedem e transferem a José Adonilton da Silva e s/m, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado na Av3 retro. Dou fê. O Suboficial.

**Av7-51.571 - Goiânia, 06 de janeiro de 2000.** Procedo a esta averbação a requerimento do liquidante da credora acima, datado de 23/11/1999, tendo em vista o instrumento particular de aquisição de ativos e outras avanças, datado de 25/03/1998, protocolado sob o nº 261.037 em 09/12/1999, para consignar que a mesma credora Caixa Econômica do Estado de Goiás, em pagamento de seu débito, cedeu e transferiu ao ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, o ativo constituído pelo crédito advindo do mútuo garantido pela hipoteca objeto das averbações Av1, Av3 e Av6

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJHKW-KGTF-FPSR6N-T5MF9>

Pedido n. 953.355, de 17/06/2026, emitido em 17/06/2026 às 07:12:43

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE (CPF n. 007.460.671-94 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 51.571	CNM: 026013.2.0051571-72
<p>acima, no valor de R\$ 31.678,08. Em consequência, passa o Estado de Goiás a ser o atual credor hipotecário do imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas e condições constam do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p><b>Av8-51.571 - Goiânia, 06 de janeiro de 2000.</b> Pelo mesmo instrumento particular acima, o credor <b>ESTADO DE GOIÁS</b> cedeu e transferiu à <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, o seu crédito referido na averbação Av7 acima nas condições constantes do contrato. Em consequência, passa a <b>Caixa Econômica Federal</b> a ser a atual credora hipotecária do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p><b>Av9-51.571 - Goiânia, 19 de abril de 2002:</b> Procedo a esta averbação para consignar que foi feito na matrícula referida na Av1 acima, o cancelamento da hipoteca que onerava o imóvel objeto desta. Em consequência ficam também canceladas as Av3, Av4, Av6, Av7 e Av8 supra, protocolado nesta data sob o nº 301.291. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p><b>R10-51.571 - Goiânia, 07 de maio de 2010.</b> Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 25/02/2010, protocolado sob nº 431.891 em 03/05/2010, extraído dos Autos nº 11737 - Protocolo nº 200805400987, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo <b>MUNICÍPIO DE GOIÂNIA</b> contra <b>JOSÉ ADONILTON DA SILVA</b>, devidamente firmado pela Escrivã por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Rodrigo Rodrigues de O. e S. Prudente, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 267,51, devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto apresentado, datado de 27/04/2010, José Adonilton da Silva como depositário particular, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p><b>Av-11-51.571</b> - Protocolo n. 918.865, de 18/06/2024. <b>CANCELAMENTO DE ARRESTO.</b> Por Ofício n. 109/2024, expedido em 05/06/2024, extraído do Processo n. 0540098-10.2008.8.09.0051, o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia-GO, determinou o cancelamento do arresto constante do <b>R-10</b>. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122406112538925431000. Goiânia, 27 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrivente Autorizada).</p>	
<p><b>Av-12-51.571</b> - Protocolo n. 933.521, de 11/09/2024. <b>QUALIFICAÇÃO.</b> Por Instrumento Particular n. 10189617906 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/08/2024, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: <b>JOSÉ ADONILTON DA SILVA</b>, CNH n. 01540289627/DETRAN-GO e <b>EDILMA SOARES DIAS E SILVA</b>, brasileira, do lar, RG n. 760010/SSP-GO, CPF n. 168.205.921-91, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Alameda das Flores, Lote 18, Quadra 24C, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122409112982028920004. Goiânia, 23 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).</p>	
<p><b>R-13-51.571</b> - Protocolo n. 933.521, de 11/09/2024. <b>COMPRA E VENDA.</b> Por Instrumento Particular n. 10189617906 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/08/2024, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários <b>EDILMA SOARES DIAS E SILVA</b> e <b>JOSÉ ADONILTON DA SILVA</b>, já qualificados, venderam este imóvel na proporção de <b>50,00%</b> para <b>FERNANDO KLIPPEL BUENO</b>, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CNH n. 05888513377/DETRAN-GO, CPF n. 017.233.131-57, residente e domiciliado na Rua T-55, n. 1094, Apartamento 503 Quality, Edifício Easy Life Vaca Brava, Setor Bueno, Goiânia-GO, e <b>50,00%</b> para <b>IZABELLA HARE BAUMGRATZ CARDOSO LIRA SCHELLE</b>, brasileira, solteira, administradora, CNH n. 071006122086/DETRAN-GO, CPF n. 059.090.121-42, residente e domiciliada na Rua T-55, n. 1094, Apartamento 503 Quality, Edifício Easy Life Vaca Brava, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 520.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 650.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92259560 de 17/09/2024. Emolumentos: R\$ 2.184,82. FUNDESP: R\$ 218,48. FUNEMP: R\$ 65,54. FUNCOMP: R\$ 65,54. FEPADSAJ: R\$ 43,70. FUNPROGE: R\$ 43,70. FUNDEPEG: R\$ 27,31. ISS: R\$ 109,24. Total: R\$ 2.758,33. Selo Digital n. 00122409112982028920004. Goiânia, 23 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).</p>	
<p><b>R-14-51.571</b> - Protocolo n. 933.521, de 11/09/2024. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.</b> Por Instrumento Particular n. 10189617906 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/08/2024, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários <b>FERNANDO KLIPPEL BUENO</b> e <b>IZABELLA HARE BAUMGRATZ CARDOSO LIRA SCHELLE</b>, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao <b>ITAÚ UNIBANCO S/A</b>, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede</p>	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJHKW-KGTF-PSR6N-T5MF9>

Pedido n. 953.355, de 17/06/2026, emitido em 17/06/2026 às 07:12:43

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO  
✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por **LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE** (CPF n. 007.460.671-94 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

51.571

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 23 de setembro de 2024

026013.2.0051571-72

CNM

na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 30/09/2024, e vencimento final em 30/08/2029, à taxa nominal de juros de 11,2874% ao ano (taxa nominal de juros com benefício de 10,0170% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.184,82. FUNDESP: R\$ 218,48. FUNEMP: R\$ 65,54. FUNCOMP: R\$ 65,54. FEPADSAJ: R\$ 43,70. FUNPROGE: R\$ 43,70. FUNDEPEG: R\$ 27,31. ISS: R\$ 109,24. Total: R\$ 2.758,33. Selo Digital n. 00122409112982028920004. Goiânia, 23 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**Av-15-51.571** - Protocolo n. 933.521, de 11/09/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 10189617906 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/08/2024, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, Laudo de Avaliação n. 92259560 de 17/09/2024 e Lei Municipal n. 7178 de 22/01/1992, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está situado no **Setor Sudoeste** e possui a designação cadastral sob n. **31507101920068**. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122409112982028920004. Goiânia, 23 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**Av-16-51.571** - Protocolo n. 1.013.653, de 19/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 06/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74303-380** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **EA3GPGD-2**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122602194865625430006. Goiânia, 26 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-17-51.571** - Protocolo n. 1.013.653, de 19/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 06/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 651.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92480591, emitido em 19/02/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.460,01. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122602194865625430006. Goiânia, 26 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-18-51.571** - Protocolo n. 1.028.358, de 19/05/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 18/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122605193142425430164. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJHKW-KGTF-FPSR6N-T5MF9>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **51.571** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122606126026634420896**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA  
ANTONELLE (CPF n. 007.460.671-94 - Escrevente Autorizada)  
Goiânia/GO, 17 de junho de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

